

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO****ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR****1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA**

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é a elaboração de uma ata de registro de preço para aquisição de medicamentos pertencentes à Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).

A Política Nacional de Assistência Farmacêutica é parte integrante da Política Nacional de Saúde e envolve um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, garantindo os princípios da universalidade, integralidade e equidade. Essas ações têm o medicamento como insumo essencial e buscam, não só o acesso a ele, mas seu uso racional; seleção, programação, aquisição e dispensação; garantia da qualidade dos produtos e serviços; e acompanhamento e avaliação da utilização, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e melhoria da qualidade de vida da população.

A contratação é necessária para termos uma alternativa de compra de medicamentos pertencentes à REMUME, tanto para dispensação aos usuários/pacientes, quanto para uso ambulatorial nas Unidades Básicas de Saúde. Atualmente as compras de medicamentos e materiais médico hospitalares são centralizadas no Consórcio Cis/caí, visando o contrato que a SMS possui com a instituição, porém estamos com dificuldades em alguns medicamentos específicos que o Consórcio não possui ata de registro de preço vigente e que neste momento, estamos sem poder fornecer aos pacientes pois não temos uma alternativa para aquisição, assim como atrasos nas entregas de medicamentos por parte dos fornecedores vinculados ao Consórcio, o que acaba impactando e prejudicando os pacientes que necessitam destes medicamentos, pois considerando estes atrasos, que tem se tornado frequentes, por vezes o município fica desabastecido de medicamentos essenciais.

Portanto, a elaboração de uma ata de registro de preço própria da SMS se faz necessária como medida alternativa, ou até mesmo prioritária dependendo do custo de cada item licitado, para que possamos ter maior cobrança e controle de entrega dos medicamentos e insumos por parte dos fornecedores, opção de aquisição dos itens que o Consórcio não possui licitação vigente, minimizando desta forma o desabastecimento de medicamentos e materiais.

1.1. ÁREA DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Saúde

LOTE	ITEM	UM. DE MEDIDA	PEDIDO MÍNIMO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
1	1	comprimido	3.000	36.000	ACICLOVIR 200 MG
2	1	bisnaga	50	600	ACICLOVIR 50 MG/G CREME BISNAGA 10 G
3	1	comprimido	50.000	600.000	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG
4	1	frasco	600	7.200	ÁCIDO FÓLICO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO 30 ML.
5	1	frasco	600	7.200	ÁCIDO FÓLICO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO 30 ML. Deve apresentar registro na ANVISA como medicamento ou notificação simplificada conforme RDC 576/2021
6	1	comprimido	6.500	78.000	ÁCIDO FÓLICO 5MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

7	1	comprimido	6.500	78.000	ÁCIDO FÓLICO 5MG. Deve apresentar registro na ANVISA como medicamento ou notificação simplificada conforme RDC 576/2021
8	1	cápsula	13.000	156.000	ÁCIDO VALPROÍCO 250 MG
9	1	frasco	340	4.080	ÁCIDO VALPRÓICO 50 MG/ML XAROPE FRASCO 100 ML
10	1	ampola	20	240	ADENOSINA 3 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML
11	1	ampola	830	10.000	ÁGUA DESTILADA BIDEDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA AMPOLA 10 ML
12	1	frasco	150	1.800	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 10 ML
13	1	comprimido	300	3.600	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL
14	1	comprimido	4.200	50.400	ALOPURINOL 100 MG
15	1	comprimido	2.000	24.000	ALOPURINOL 300 MG
16	1	frasco	220	2.640	AMBROXOL CLORIDRATO 3 MG/ML XAROPE FRASCO 120ML
17	1	frasco	300	3.600	AMBROXOL CLORIDRATO 6 MG/ML XAROPE FRASCO 120ML
18	1	comprimido	600	7.200	AMINOFILINA 100MG
19	1	comprimido	3.000	36.000	AMIODARONA 200MG
20	1	ampola	20	250	AMIODARONA 50 MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 3 ML
21	1	frasco	200	2.400	AMOXICILINA 50 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO 150 ML
22	1	frasco	200	2.400	AMOXICILINA 50 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO 60 ML
23	1	cápsula	10.000	120.000	AMOXICILINA 500MG
24	1	frasco	300	3.600	AMOXICILINA ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 MG/ML + 12,5 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 75 ML
25	1	comprimido	7.600	91.200	AMOXICILINA ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG + 125 MG
26	1	comprimido	6.300	75.600	ANLODIPINO BESILATO 10 MG
27	1	comprimido	21.000	252.000	ANLODIPINO BESILATO 5 MG
28	1	comprimido	800	9.600	ATENOLOL 100 MG
29	1	comprimido	14.000	168.000	ATENOLOL 50 MG
30	1	frasco	350	4.200	AZITROMICINA 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 15 ML
31	1	comprimido	2.500	30.000	AZITROMICINA 500 MG
32	1	frasco ampola	450	5.400	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA
33	1	frasco ampola	120	1.440	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA
34	1	frasco ampola	20	240	BENZILPENICILINA POTÁSSICA ASSOCIADA À PENICILINA PROCAINADA 100.000 UI + 300.000 UI INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA
35	1	ampola	5	60	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% (84MG/ML)SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML
36	1	comprimido	6.500	78.000	BIPERIDENO 2 MG
37	1	frasco	50	600	BROMOPRIDA 4 MG/ML GOTAS FRASCO 20 ML
38	1	frasco	350	4.200	BUDESONIDA 32 MCG/DOSE SUSPENSÃO SPRAY FRASCO 120 DOSES
39	1	frasco	300	3.600	BUDESONIDA 50 MCG/DOSE SUSPENSÃO AQUOSA NASAL FRASCO 120 DOSES
40	1	comprimido	12.000	144.000	BUPROPIONA CLORIDRATO 150 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA
41	1	comprimido	200	2.500	CAPTOPRIL 25 MG
42	1	comprimido	220	2.650	CAPTOPRIL 50MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

43	1	frasco	150	1.800	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100 ML
44	1	comprimido	26.000	312.000	CARBAMAZEPINA 200 MG
45	1	comprimido	25.000	300.000	CARBONATO DE CÁLCIO 1.250MG, ASSOCIADO COM VITAMINA D3, 500 MG DE CÁLCIO ELEMENTAR + 200 UI VIT D
46	1	comprimido	25.000	300.000	CARBONATO DE CÁLCIO 1.250MG, ASSOCIADO COM VITAMINA D3, 500 MG DE CÁLCIO ELEMENTAR + 200 UI VIT D. Deve apresentar registro na ANVISA como medicamento ou notificação simplificada conforme RDC 576/2021
47	1	comprimido	7.000	84.000	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG DE CÁLCIO ELEMENTAR
48	1	comprimido	7.000	84.000	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG DE CÁLCIO ELEMENTAR. Deve apresentar registro na ANVISA como medicamento ou notificação simplificada conforme RDC 576/2021
49	1	comprimido	21.000	252.000	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG
50	1	comprimido	13.000	156.000	CARVEDILOL 12,5 MG
51	1	comprimido	4.000	48.000	CARVEDILOL 3,125 MG
52	1	comprimido	6.000	72.000	CARVEDILOL 6,25 MG
53	1	frasco	200	2.400	CEFALEXINA 50 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO 60 ML
54	1	frasco ampola	100	1.200	CEFTRIAXONA SÓDICA 1 G ENDO VENOSO PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE FRASCO-AMPOLA
55	1	frasco ampola	50	600	CEFTRIAXONA SÓDICA 1 G INTRA MUSCULAR PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL COM DILUENTE (LIDOCAINA) FRASCO-AMPOLA
56	1	frasco ampola	30	360	CEFTRIAXONA SÓDICA 500 MG INTRA MUSCULAR PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL COM DILUENTE (LIDOCAINA) FRASCO-AMPOLA
57	1	frasco	70	840	CETOCONAZOL 2% XAMPU FRASCO 100 ML
58	1	frasco ampola	520	6.300	CETOPROFENO 100 MG/ML PÓ LIÓFILO INTRA VENOSO PARA INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA
59	1	ampola	620	7.440	CETOPROFENO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML
60	1	comprimido	7.000	84.000	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO 5 MG
61	1	comprimido	3.500	42.000	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 500 MG
62	1	drágea	2.835	34.020	CIPROTERONA ACETATO ASSOCIADA AO ETINILESTRADIOL 2 MG + 0,035 MG
63	1	comprimido	400	4.800	CLARITROMICINA 500 MG
64	1	cápsula	1.000	12.000	CLINDAMICINA 300 MG
65	1	frasco	800	9.600	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO 20 ML
66	1	comprimido	100	1.200	CLONIDINA CLORIDRATO 0,15 MG
67	1	comprimido	30	360	CLOPIDOGREL 75 MG
68	1	ampola	10	150	CLORETO DE POTÁSSIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML
69	1	frasco	700	8.400	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO ESTÉRIL NÃO INJETÁVEL FRASCO 100 ML
70	1	ampola	15	200	CLORETO DE SÓDIO, 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML
71	1	comprimido	8.000	96.000	CLORPROMAZINA 100 MG
72	1	comprimido	7.000	84.000	CLORPROMAZINA 25 MG
73	1	frasco	40	480	CLORPROMAZINA 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO 20 ML
74	1	ampola	20	240	CLORPROMAZINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5 ML
75	1	bisnaga	100	1.200	COLAGENASE ASSOCIADA COM CLORANFENICOL 0,6 U/G + 0,01G/G POMADA BISNAGA 30 G
76	1	bisnaga	500	6.000	DEXAMETASONA 0,1% CREME BISNAGA 10 G



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

77	1	comprimido	1.100	13.200	DEXAMETASONA 4 MG
78	1	ampola	560	6.800	DEXAMETASONA 4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,50 ML
79	1	frasco	180	2.160	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100 ML
80	1	comprimido	20.000	240.000	DIAZEPAM 10 MG
81	1	comprimido	9.000	108.000	DIAZEPAM 5 MG
82	1	ampola	65	800	DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML
83	1	ampola	375	4.500	DICLOFENACO SÓDICO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 3 ML
84	1	comprimido	70.000	840.000	DIPIRONA SÓDICA 500 MG
85	1	ampola	830	10.000	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML
86	1	frasco	550	6.600	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO 10 ML
87	1	comprimido	800	9.600	DOXICICLINA 100 MG
88	1	comprimido	8.000	96.000	ENALAPRIL MALEATO 5 MG
89	1	ampola	60	800	EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML
90	1	comprimido	12.000	144.000	ESCITALOPRAM OXALATO 10 MG
91	1	ampola	80	1.000	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML
92	1	ampola	300	3.600	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA 4 MG + 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5 ML
93	1	frasco	10	120	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 6,67 MG + 333 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20 ML
94	1	comprimido	600	7.200	ESPIRONOLACTONA 100 MG
95	1	comprimido	14.000	168.000	ESPIRONOLACTONA 25 MG
96	1	ampola	5	60	ETOMIDATO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML
97	1	frasco	360	4.320	EXTRATO MEDICINAL GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.) 35 MG/ML XAROPE FRASCO 120 ML
98	1	ampola	6	80	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5 ML
99	1	comprimido	8.000	96.000	FENOBARBITAL SÓDICO 100 MG
100	1	ampola	6	80	FENOBARBITAL SÓDICO 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML
101	1	frasco	60	720	FENOBARBITAL SÓDICO 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO 20 ML
102	1	ampola	10	120	FENTANILA CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML
103	1	comprimido	6.000	72.000	FINASTERIDA 5 MG
104	1	cápsula	700	8.400	FLUCONAZOL 150MG
105	1	ampola	8	100	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5 ML
106	1	cápsula	84.000	1.008.000	FLUOXETINA 20 MG
107	1	ampola	150	1.800	FUROSEMIDA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML
108	1	comprimido	25.000	300.000	FUROSEMIDA 40 MG
109	1	comprimido	1.000	12.000	GLICAZIDA 60 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA
110	1	comprimido	7.500	90.000	GLICLAZIDA 30 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA
111	1	ampola	5	60	GLICONATO DE CÁLCIO 10% SOLUÇÃO FRASCO AMPOLA 10 ML
112	1	ampola	80	1.000	GLICOSE 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO AMPOLA 10 ML
113	1	comprimido	2.300	27.600	HALOPERIDOL 1 MG
114	1	comprimido	4.200	50.400	HALOPERIDOL 5 MG


PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

115	1	ampola	25	300	HALOPERIDOL 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML
116	1	ampola	100	1.200	HALOPERIDOL DECANOATO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML
117	1	Frasco ampola	1	15	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ML INJETÁVEL FRASCO 5 ML
118	1	frasco ampola	160	2.000	HIDROCORTISONA 100 MG INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA
119	1	frasco ampola	160	2.000	HIDROCORTISONA 500 MG INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA
120	1	frasco	400	4.800	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100 ML
121	1	comprimido	4.500	54.000	IBUPROFENO 300 MG
122	1	frasco	300	3.600	IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 30 ML
123	1	comprimido	38.000	456.000	IBUPROFENO 600 MG
124	1	frasco	150	1.800	IPRATRÓPIO BROMETO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO FRASCO 20 ML
125	1	comprimido	3.500	42.000	ISOSSORBIDA DINITRATO 10 MG
126	1	comprimido	1.400	16.800	ISOSSORBIDA DINITRATO 5 MG SUBLINGUAL
127	1	comprimido	5.000	60.000	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20 MG
128	1	comprimido	3.200	38.400	ISOSSORBIDA MONONITRATO 40 MG
129	1	cápsula	1.600	19.200	ITRACONAZOL 100 MG
130	1	comprimido	550	6.600	IVERMECTINA 6 MG
131	1	frasc	500	6.000	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE FRASCO 120 ML
132	1	cápsula	3.500	42.000	LEVODOPA ASSOCIADA À BENSERAZIDA 100 MG + 25 MG HBS (LIBERAÇÃO PROLONGADA)
133	1	comprimido	10.500	126.000	LEVODOPA ASSOCIADA À BENSERAZIDA 200 MG + 50 MG
134	1	comprimido	2.600	31.200	LEVODOPA ASSOCIADO A CARBIDOPA 250 MG + 25 MG
135	1	comprimido	8.000	96.000	LEVOMEPROMAZINA 25 MG
136	1	comprimido	13.000	156.000	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG
137	1	comprimido	19.000	228.000	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG
138	1	comprimido	22.000	264.000	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG
139	1	bisnaga	90	1.100	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 2% GELEIA BISNAGA 30 G
140	1	frasco ampola	100	1.200	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 20MG/ML INJETÁVEL FRASCO AMPOLA 20 ML
141	1	frasco ampola	40	500	LIDOCAÍNA CLORIDRATO ASSOCIADA À HEMITARTARATO DE EPINEFRINA 2% (20MG/ML), 1:200.000, SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA 20 ML
142	1	frasco	400	4.800	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE FRASCO 100 ML
143	1	comprimido	9.500	114.000	LORATADINA 10MG
144	1	comprimido	85.000	1.020.000	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG
145	1	comprimido	50	600	MEBENDAZOL 100 MG
146	1	frasco	20	240	MEBENDAZOL 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 30 ML
147	1	frasco	50	600	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10 ML
148	1	ampola	500	6.000	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML
149	1	ampola	8	100	METOPROLOL 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5 ML
150	1	comprimido	6.000	72.000	METOPROLOL SUCCINATO 100 MG LIBERAÇÃO CONTROLADA
151	1	comprimido	14.000	168.000	METOPROLOL TARTARATO 100 MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

152	1	bisnaga	170	2.040	METRONIDAZOL 100 MG/G GEL VAGINAL COM APLICADOR BISNAGA 50 G
153	1	comprimido	2.500	30.000	METRONIDAZOL 250 MG
154	1	frasco	15	180	METRONIDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100 ML
155	1	comprimido	600	7.200	METRONIDAZOL 400 MG
156	1	bisnaga	160	1.920	MICONAZOL NITRATO 2% CREME VAGINAL BISNAGA 80 G
157	1	ampola	30	400	MIDAZOLAM CLORIDRATO 1 MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 5 ML
158	1	ampola	100	1.200	MORFINA SULFATO 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML
159	1	ampola	2	24	NALOXONA CLORIDRATO 0,4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML
160	1	bisnaga	350	4.200	NEOMICINA ASSOCIADA COM BACITRACINA 5 MG + 250 UI/G POMADA BISNAGA 10 G
161	1	comprimido	2.000	24.000	NIFEDIPINO 10 MG
162	1	frasco	150	1.800	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 50 ML
163	1	bisnaga	100	1.200	NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINAL BISNAGA 60 G
164	1	ampola	12	144	NOREPINEFRINA 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 4 ML
165	1	cápsula	5.000	60.000	NORTRIPTILINA CLORIDRATO 25 MG
166	1	frasco	160	1.920	OLEO MINERAL FRASCO 100ML
167	1	cápsula	80.000	960.000	OMEPRAZOL 20 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA
168	1	frasco ampola	50	600	OMEPRAZOL 40 MG INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA
169	1	ampola	300	4.000	ONDANSETRONA CLORIDRATO 2 MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2 ML
170	1	frasco	500	6.000	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 15 ML
171	1	comprimido	30.000	360.000	PARACETAMOL 500 MG
172	1	comprimido	14.000	168.000	PARACETAMOL ASSOCIADO COM CODEÍNA 500 MG + 30 MG
173	1	frasco	50	600	PASTA D'ÁGUA - ÓXIDO DE ZINCO 25% - FRASCO 100G
174	1	comprimido	300	3.600	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100 MG
175	1	frasco	80	960	PERMETRINA 10 MG/ML LOÇÃO FRASCO 60 ML
176	1	frasco	120	1.440	PERMETRINA 50 MG/ML LOÇÃO FRASCO 60 ML
177	1	frasco	50	600	POLIMIXINA B, ASSOCIADA COM NEOMICINA, FLUOCINOLONA E LIDOCAÍNA, 10.000 UI + 3,5 MG + 0,25 MG + 20 MG/ML, SOLUÇÃO OTOLÓGICA FRASCO 10 ML
178	1	frasco	250	3.000	PREDNISOLONA, 3 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 60 ML
179	1	comprimido	6.500	78.000	PREDNISONA 20 MG
180	1	comprimido	4.200	50.400	PREDNISONA 5 MG
181	1	comprimido	2.500	30.000	PROMETAZINA CLORIDRATO 25 MG
182	1	ampola	180	2.200	PROMETAZINA CLORIDRATO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML
183	1	frasco	100	1.200	RETINOL, ASSOCIADO COM COLECALCIFEROL, 50.000 UI + 10.000 UI/ML, SOLUÇÃO ORAL – GOTAS FRASCO 20 ML.
184	1	frasco	100	1.200	RETINOL, ASSOCIADO COM COLECALCIFEROL, 50.000 UI + 10.000 UI/ML, SOLUÇÃO ORAL – GOTAS FRASCO 20 ML. Deve apresentar registro na ANVISA como medicamento ou notificação simplificado conforme RDC 576/2021
185	1	comprimido	20.000	240.000	RISPERIDONA 2MG
186	1	envelope	700	8.400	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, SÓDIO, POTÁSSIO, CLORETO, CITRATO E GLICOSE, 90 MEQ/L + 20 MEQ/L + 80 MEQ/L + 30 MEQ/L + 111 MMOL/L, PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL ENVELOPE
187	1	frasco	40	480	SALBUTAMOL 0,4 MG/ML XAROPE FRASCO 120 ML



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

188	1	comprimido	1.000	12.000	SINVESTATINA 10 MG
189	1	comprimido	45.000	540.000	SINVESTATINA 20 MG
190	1	comprimido	25.000	300.000	SINVESTATINA 40 MG
191	1	bisnaga	140	1.680	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME BISNAGA 30 G
192	1	pote	25	300	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME POTE 400 G
193	1	frasco	80	960	SULFAMETOXAZOL ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA 40 MG + 8 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100 ML
194	1	comprimido	6.000	72.000	SULFAMETOXAZOL ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA 400 MG + 80 MG
195	1	comprimido	13.000	156.000	SULFATO FERROSO 40MG DE FERRO ELEMENTAR COMPRIMIDO.
196	1	comprimido	13.000	156.000	SULFATO FERROSO 40MG DE FERRO ELEMENTAR. Deve apresentar registro na ANVISA como medicamento ou notificação simplificada conforme RDC 576/2021
197	1	frasco	100	1.200	SULFATO FERROSO, 25 MG/ML DE FERRO II, SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO 30 ML.
198	1	frasco	100	1.200	SULFATO FERROSO, 25 MG/ML DE FERRO II, SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO 30 ML. Deve apresentar registro na ANVISA como medicamento ou notificação simplificada conforme RDC 576/2021
199	1	frasco ampola	5	60	SUXAMETÔNIO CLORETO 100 MG INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA
200	1	ampola	25	300	TERBUTALINA SULFATO 0,5 MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1 ML
201	1	Frasco ampola	5	60	TETRACAÍNA CLORIDRATO ASSOCIADA À FENILEFRINA 1% + 0,1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 10 ML
202	1	frasco	60	720	TOBRAMICINA 0,3% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5 ML
203	1	ampola	310	3.800	TRAMADOL CLORIDRATO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML
204	1	comprimido	4.000	48.000	VARFARINA SÓDICA 5 MG
205	1	comprimido	18.000	216.000	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1, B2, B3, B5, B6, B12
206	1	comprimido	18.000	216.000	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1, B2, B3, B5, B6, B12. Deve apresentar registro na ANVISA como medicamento ou notificação simplificada conforme RDC 576/2021
207	1	ampola	100	1.200	VITAMINAS DO COMPLEXO B: B1, B2, B3, B5, B6 SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML

1.2. NECESSIDADE DE PARCELAMENTO:

☒ **SIM, justificativa:**

☐ **NÃO, justificativa:**

De acordo com o [artigo 40, inciso V, alínea b\) da Lei nº 14.133/21](#), em regra, as compras ou serviços devem ser divididos em tantas parcelas quantas forem viáveis técnica e economicamente. Isso é feito para promover o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade sem perda da economia de escala. Na presente demanda, é possível adotar o parcelamento do objeto, uma vez que não há motivo para não fazê-lo.

1.3. SE TRATA DE UMA CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE:

☐ **SIM, indique a qual contratação está vinculada (nº do processo/objeto):**

☒ **NÃO.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Não se verifica contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

1.4. INDICAÇÃO DA PREVISIBILIDADE DE AQUISIÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Montenegro referente ao exercício de 2024, como se verifica no **item n.º 357** desse documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Na atual contratação, estamos com dificuldades na aquisição de certos medicamentos que o Consórcio não possui ata de registro de preço vigente e que neste momento, estamos sem poder fornecer aos pacientes, assim como os atrasos frequentes nas entregas de medicamentos pelos fornecedores ao Consórcio, que por sua vez acaba atrasando também, acarretando o desabastecimento de medicamentos essenciais nas farmácias municipais e nos ambulatórios das unidades básicas de saúde.

No início de setembro foi homologado o Registro de Preços 50/2024 que contém medicações distintas desta contratação.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os medicamentos e insumos terão um prazo de entrega de 30 dias após o recebimento da nota de empenho e deverão ser entregues em conformidade com o solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. O prazo de validade de todos os medicamentos não poderá ser inferior a 12 meses a partir da data da entrega.

Os medicamentos e insumos serão recebidos no setor da Farmácia, localizada na Secretaria Municipal de Saúde – Rua Campos Netto, 177, bairro Timbaúva.

4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

a) Solução 1

a.1) Viabilidade de mercado: Aquisição de medicamentos pertencentes à REMUME através de registro de preço.

a.2) Viabilidade econômica: O Sistema de Registro de Preços é um forte aliado aos princípios da eficiência e da economicidade, por ser um procedimento que resulta em vantagens à Administração, reduzindo a quantidade de licitações, por registrar preços e disponibilizá-los por um determinado período através de uma única licitação. O Sistema de Registro de Preços não vincula ou obriga a Administração a aquisição completa do pleito, sobressaindo a eventual contratação do objeto, permitindo maior flexibilidade em relação a execução financeira – orçamentária e ao estabelecimento de um cronograma de desembolso mais flexível e baseado em prioridades.

a.3) Viabilidade operacional: A aquisição através de registro de preço possibilita a melhor gestão dos recursos físicos, financeiros de acordo com a necessidade. Assim, os medicamentos poderão ser adquiridos conforme as necessidades e os consumos médios de dispensação, não havendo dispêndio financeiro e nem gerando descartes com validade expirada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

b) Solução 2

b.1) Viabilidade de mercado: Aquisição de medicamentos pertencentes à REMUME através de compra única.

b.2) Viabilidade econômica: Comprometimento financeiro de aproximadamente R\$ 953.669,84.

b.3) Viabilidade operacional: A aquisição através de compra única ocupa um grande volume de espaço para armazenamento, o qual não comportaria armazenar outras demandas de atendimento na Farmácia da SMS, visando a estrutura física existente na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF). A probabilidade de descarte de medicamentos é aumentada devido ao consumo médio mensal de dispensação, considerando o quantitativo a ser adquirido, ao qual foi calculado para um ano de demanda.

c) Solução 3

c.1) Viabilidade de mercado: Aquisição de medicamentos pertencentes à REMUME através do Consórcio Intermunicipal do Vale do Caí – Cis/Caí.

c.2) Viabilidade econômica: A aquisição através de consórcio é uma maneira facilitadora de pedidos, considerando que toda a burocracia é de responsabilidade do consórcio ao qual se tem um contrato de prestação de serviços.

c.3) Viabilidade operacional: A aquisição possibilita que os medicamentos seja solicitados de acordo com a demanda de consumo e o estoque existente, porém o tempo de recebimento tem se tornado prolongado e por muitas vezes deserto, pois fornecedores acabam desistindo da entrega ou realinhando preços, o que acarreta no desabastecimento de medicamentos. Nesta forma de aquisição, o vínculo contratual não é diretamente com os fornecedores, o que dificulta a comunicação, cobrança dos prazos de entrega e possíveis alterações necessárias para evitar a demora de entrega dos pedidos e consequentemente, o desabastecimento.

5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

A solução 1 apresenta a melhor viabilidade ao Município, por reduzir a quantidade de licitações realizadas, por permitir maior flexibilidade de execução financeira e por permitir a aquisição dos medicamentos e insumos por prioridade e necessidade.

6. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

Não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

7. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos a viabilidade de contratação da solução 1.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Montenegro, 23 de setembro de 2024.

Vanessa Kerber
Chefe do Serviço de Assistência Farmacêutica
Responsável pela Elaboração

Andreia Coitinho da Costa
Secretária Municipal de Saúde

Alexandre Muniz
Chefe do Poder Executivo
Autoridade Responsável